



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 882/2018

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO
PPA 2018 A 2021 COM A LOA DO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DO LIVRAMENTO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação do PPA (Plano Plurianual) 2018 a 2021 em conformidade com quadro de adequação anexo, a fim de compatibilizar com a LDO e LOA para o exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de Dezembro de 2018.


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal